



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)
Edição nº 3340 Pág(s) 58/59
De 17/05/24 a 20/05/24
Lomane

LEI Nº 2.927/2024

SÚMULA: “INSERE O LOTE AF-1/11-B COMO PERÍMETRO URBANO DESCONTÍNUO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica inserido como Perímetro Urbano Descontínuo o Lote n.º AF-1/11-B, com área total de 167,54 ha (cento e sessenta e sete e cinquenta e quatro hectares), com os seguintes limites e confrontações:

“O vértice M-01 de coordenadas N8.904.415,68m e E619.724,45m está cravado na divisa do Lote Rural AF-1/11-B confrontando com o Lote Rural AF-1/11-A e Lote Rural AF-1/11-C.

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 534,98 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/11-A;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 2.332,33 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/5-B;

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 1.231,69 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/5-B;

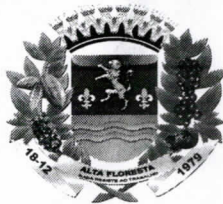
Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 98,33 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;

Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 49,65 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;

Do marco 06 ao marco 07, numa distância de 54,29 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;

Do marco 07 ao marco 08, numa distância de 198,79 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;

Projeto de Lei nº 2308/2024 – Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

Do marco 08 ao marco 09, numa distância de 2.294,81 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/11-C;

Do marco 09 ao marco 01, numa distância de 1.315,22 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/11-C.”

Art. 2.º - Integram a presente lei o mapa e memorial descritivo do Lote AF-1/11-B.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 15 de maio de 2024.


VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

A Diretora Adjunta do PREVILUCAS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde, Sra. Carla Pommer, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada no processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024 para a contratação especializada no fornecimento de materiais audiovisuais e de rede para atender a demanda do PREVILUCAS, com a empresa STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI, para realizar o fornecimento dos materiais, em conformidade com as disposições da presente dispensa de licitação, com fulcro o disposto no artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 28 do decreto 6.090/2022 do município de Lucas do Rio Verde, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de maio de 2024.

CARLA POMMER

Diretora Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4.252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal nº. 4.066/2023, Lei Complementar nº 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 025/2024.

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos agrícolas para atender a Secretaria de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Água Boa – MT, conforme Termo de Convênio nº 1.837/2023 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF.

DATA: 04/06/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 16 de maio de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 2.927/2024

SÚMULA: "INSERE O LOTE AF-1/11-B COMO PERÍMETRO URBANO DESCONTÍNUO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1.º - Fica inserido como Perímetro Urbano Descontínuo o Lote n.º AF-1/11-B, com área total de 167,54 ha (cento e sessenta e sete e cinquenta e quatro hectares), com os seguintes limites e confrontações:

"O vértice M-01 de coordenadas N8.904.415,68m e E619.724,45m está cravado na divisa do Lote Rural AF-1/11-B confrontando com o Lote Rural AF-1/11-A e Lote Rural AF-1/11-C.

Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 534,98 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/11-A;

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 2.332,33 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/5-B;



Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 1.231,69 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/5-B;
Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 98,33 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;
Do marco 05 ao marco 06, numa distância de 49,65 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;
Do marco 06 ao marco 07, numa distância de 54,29 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;
Do marco 07 ao marco 08, numa distância de 198,79 metros, confrontando com a faixa de domínio da estrada MT-208;
Do marco 08 ao marco 09, numa distância de 2.294,81 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/11-C;
Do marco 09 ao marco 01, numa distância de 1.315,22 metros, confrontando com o Lote Rural AF-1/11-C."

Art. 2.º - Integram a presente lei o mapa e memorial descritivo do Lote AF-1/11-B.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-Mt, em 15 de maio de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.928/2024

SÚMULA: "INSTITUI A SEMANA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO ÀS PESSOAS CARENTES EM TRATAMENTO DE CÂNCER NO ÂMBITO DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho

Art. 1º - Esta lei institui a Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer no Âmbito do município de Alta Floresta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta campanha será realizada durante a semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer, que é celebrado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º-A Semana de Incentivo à Doação de Cabelo às Pessoas Carentes em Tratamento de Câncer tem a finalidade de conscientizar a população da importância da doação de cabelos na recuperação da autoestima dos pacientes em tratamento de Câncer e esclarecer os procedimentos e os locais onde podem ser feitas essas doações.

Art. 3º- O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alta Floresta.

Art. 4º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 15 de maio de 2024.

VALDEMAR GAMBA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ALTA FLORESTA/MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR TIPO LEITE EM PÓ (PENDIASURE), CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 5.575,00 (Cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

O PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÁ DAS 8:00h DO DIA 20/05/2024 até às 8:00h do dia 23/04/2024 (Horário de Mato Grosso).

A sessão para disputa dos lances ocorrerá no dia 23/05/2024 das 8:00h até às 16:00 horas (Horário de Mato Grosso).

Jeferson Danilo Corsetti de Oliveira

Agente de Contratação

AVISO DE 2ª RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através de sua Pregoeira Oficial devidamente nomeada, torna público a retificação da licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024, regido pela Lei nº 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIDADE NA ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SUAS NOVAS VIAS E MANUTENÇÕES PONTUAIS NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE ALTA FLORESTA/MT. Retificado e Prorrogado o certame devido correção realizada no valor dos itens no sistema, para Início da Sessão: Dia 29/05/2024. Horário: 13h30min (Horário de Mato Grosso), na sala da Direção de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site